

2. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

O TCE/SC, no exercício do controle externo, de acordo com suas atribuições constitucionais, exerce funções de natureza fiscalizadora, sancionadora e consultiva.

A fiscalização tem como objetivo verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a economicidade de atos administrativos em geral, bem como o cumprimento das normas relativas à gestão fiscal com vistas a assegurar a eficácia do controle que lhe compete.

A faceta sancionadora manifesta-se, principalmente, na aplicação das multas previstas na Lei Orgânica do Tribunal.

A função consultiva é realizada mediante emissão de respostas a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese, relativas à matéria sujeita a sua fiscalização, nos termos do art. 59, XII, da Constituição Estadual, bem como através de cursos e seminários, com exposições e debates sobre assuntos e a legislação pertinente à Administração Pública.

2.1. Jurisdição

Segundo o disposto no art. 58, da Constituição Estadual e nos arts. 5º e 6º, da Lei Orgânica (Lei Complementar n. 202), aprovada em 15.12.2000, definiu-se que estão sob a jurisdição do Tribunal qualquer pessoa física ou entidade pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie, ou administre dinheiro, bens ou valores públicos ou pelos quais o Estado ou o Município respondam, ou que em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

No exercício de 2013, 1.836 unidades constituídas por órgãos e entidades estaduais e municipais estiveram sujeitas à fiscalização pelo TCE/SC. A Tabela abaixo apresenta um comparativo sobre as unidades fiscalizadas entre os anos de 2008 a 2013.

TABELA 03 - UNIDADES FISCALIZADAS PELAS DIRETORIAS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

ÂMBITO	NATUREZA	QUANTIDADE					
		2008	2009	2010	2011	2012	2013
MUNICIPAL	Prefeituras	293	293	293	293	293	295
	Fundos	794	804	798	809	809	814
	Autarquias	118	120	123	127	134	135
	Fundações	118	127	129	133	140	145
	Sociedade de Economia Mista Municipal	14	14	16	16	16	16
	Câmaras Municipais	245	248	253	253	260	295
	Sub-Total	1.582	1.606	1.612	1.631	1.650	1.700
ESTADUAL	Administração Direta	15	15	18	18	18	18
	Assembléia Legislativa	1	1	1	1	1	1
	Autarquias	7	7	7	7	7	7
	Fundações	6	6	6	6	6	6
	Fundos Especiais	42	39	41	41	41	41
	Gabinete do Governador	1	1	1	1	1	1
	Gabinete do Vice-Governador	1	1	1	1	1	1
	Procuradoria Geral de Justiça	1	1	1	1	1	1
	Procuradoria Geral do Estado	1	1	1	1	1	1
	Procuradoria Geral junto ao TCE	1	1	1	1	1	1
	Secretarias Regionais	36	36	36	36	36	36
	Sociedade de Economia Mista Estadual	20	20	20	20	20	20
	Tribunal de Contas	1	1	1	1	1	1
Tribunal de Justiça	1	1	1	1	1	1	
Sub-Total	134	131	136	136	136	136	
Total	1.716	1.737	1.748	1.767	1.786	1.836(*)	

Fonte: Diretoria de Controle da Administração Estadual – DCE E Diretoria de Controle da Administração Municipal - DMU

Nota: (*) Situação representada ao final do mês de dezembro de 2013

2. 2. Sessões Plenárias

Sessões em 2013

5 - Administrativa
3 - Extraordinária
85 - Ordinária
3 - Especial

Fonte: SEG

As sessões ordinárias do Tribunal Pleno são realizadas nas segundas e quartas-feiras e presididas pelo Conselheiro-Presidente. A pauta das sessões é publicada, com antecedência, no Diário Oficial do Estado e, também, pode ser consultada no sítio do TCE, no endereço eletrônico: www.tce.sc.gov.br

2.3. Deliberações

As deliberações do Tribunal Pleno consistem em: Resoluções, Instruções Normativas, Decisões Normativas, Pareceres, Acórdãos e Decisões.

Resoluções, quando se tratar de: instituição ou alteração do Regimento Interno; normas relativas à estrutura, competência, atribuição e funcionamento dos órgãos do Tribunal; outras matérias que, a critério do Tribunal Pleno, devam se revestir dessa forma.

Instrução Normativa, quando se tratar de instruções gerais ou especiais relativas ao controle externo, ou quando disciplinar matéria que envolva órgão ou entidade sujeita à jurisdição do Tribunal.

Decisão Normativa, quando se tratar de fixação de critério ou orientação e não se justificar a expedição de instrução normativa ou resolução.

Pareceres, quando se tratar de contas prestadas anualmente pelo Governador, pelos prefeitos e outros casos em que deva o Tribunal assim se manifestar.

Acórdão, quando se tratar de decisão em processo de prestação ou tomada de contas, decisões de sustação ou solicitação de sustação da execução de tomada de contas especial e, ainda, de decisão da qual resulte imposição de multa em processo de fiscalização a cargo do Tribunal.

Decisões, nos demais casos, especialmente quando se tratar de: sustação ou solicitação de sustação da execução de ato ilegal; deliberação preliminar ou de natureza terminativa; apreciação da legalidade, para fins de registro, dos atos de admissão de pessoal, bem como das concessões de aposentadorias, reformas e pensões a que se refere o inciso IV, do art 1º do Regimento Interno; inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança e adoção de medidas cautelares, previstas nos arts. 113 e 114 do Regimento Interno; determinação de realização de inspeções e auditorias e apreciação de seus resultados; matéria de natureza administrativa; enunciado de súmula de jurisprudência do Tribunal; incidente de inconstitucionalidade; licença, férias e outros afastamentos de Conselheiros e Auditores.

Sessões	Exercício de 2013				TOTAL
	Deliberações				
	Pareceres	Acórdãos	Decisões	Resoluções	
Administrativa	-	-	42	-	42
Especial	-	-	-	-	-
Extraordinária	112	-	-	-	112
Ordinária	182	1.168	4.556	17	5.923
TOTAL	294	1.168	4.598	17	6.077

Fonte: Secretaria Geral - SEG

No exercício de 2013, o Tribunal aprovou 15 (quinze) resoluções, a seguir relacionadas:

Resolução N. TC-088/2013 - Dispõe sobre o Programa de Estágio no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. DOTC-e nº 1.380 de 06/01/2014.

Resolução N. TC-087/2013 - Adota o Código de Ética aprovado no IIº Encontro Nacional de Tribunais de Contas, para ser aplicado aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. DOTC-e nº1.370 de 06/12/2013.

Resolução N. TC-086/2013 - Aprova o encaminhamento do anteprojeto de lei que altera a Lei Complementar n. 255, de 12 de janeiro de 2004, e a Lei Complementar n. 297, de 26 de agosto de 2005, e dá outras providências. DOTC-e nº1.364 de 28/11/2013.

Resolução N. TC-085/2013 - Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais e expediente no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. DOTC-e nº1.356 de 18/11/2013.

Resolução N. TC-084/2013 - Aprova a Proposta Orçamentária para o exercício de 2014 e a Revisão do Plano Plurianual - PPA - para o período de 2012-2015 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. DOTC-e nº 1.360, de 22/11/2013.

Resolução N. TC-083/2013 - Homologa o Planejamento Estratégico do Tribunal de Contas de Santa Catarina para o período de 2013-2016. DOTC-e nº1.351, de 08/11/2013.

Resolução N. TC-082/2013 - Dispõe sobre a realização bienal de inventário dos processos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. DOTC-e nº1.322, de 27/09/2013.

Resolução N. TC-081/2013 - Concede a revisão geral anual aos servidores do Tribunal de Contas e fixa o valor do piso correspondente ao Nível 1, Referência A, da Tabela de Índices de Vencimentos. DOTC-e nº1.251, de 21/06/2013.

Resolução N. TC-080/2013 - Altera a Resolução n. TC-15/2004, que instituiu a Tabela de Temporalidade Documental do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências. DOTC-e nº1.245, de 13/06/2013.

Resolução N. TC-079/2012 - Dispõe sobre a fiscalização por meio de auditoria operacional realizada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina. DOTC-e nº1.222, de 08/05/2013.

Resolução N. TC-078/2013 - Suprime o art. 4º da Resolução n. TC-0076/2013. DOTC-e nº1.222, de 08/05/2013.

Resolução N. TC-077/2013 - Dispõe sobre a alteração dos arts. 20 e 25 que tratam da remessa das demonstrações contábeis das unidades municipais e consolidadas dos municípios e acrescenta o art. 104-A à Resolução n. TC-16/94, e dá outras providências. DOTC-e nº1.228, de 17/05/2013.

Resolução N. TC-076/2013 - Regulamenta no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina os procedimentos relativos à concessão de auxílio-saúde aos seus Membros e servidores ativos e inativos e dá outras providências. DOTC-e nº1.222, de 08/05/2013.

Resolução N. TC-075/2013 - Altera dispositivos da Resolução n. TC-12/2007, que dispõe sobre o registro cadastral de fornecedores do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina para fins de licitação e contratação. DOTC-e nº1.225, de 14/05/2013.

Resolução N. TC-074/2013 - Outorga Medalha do Mérito Tribunal de Contas. DOTC-e nº1.175, de 27/02/2013.

2.4. Processos Julgados ou Apreciados

A Tabela 04 apresenta, por classe de assunto, as quantidades de processos julgados ou apreciados pelo Tribunal em 2012 e 2013. No exercício de 2013 foram apreciados 6.077 processos das 1.836 unidades da Administração Estadual e Municipal, sujeitas à sua fiscalização. Percebe-se uma variação negativa de aproximadamente 27,86% de processos julgados em relação ao ano de 2012.

TABELA 04 - PROCESSOS JULGADOS OU APRECIADOS

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	
	Exercício 2012	Exercício 2013
Consultoria Geral	3	2
Diretoria de Administração e Finanças	27	26
Gabinete da Presidência	3	16
Auditoria "in loco" Licitações Contratos Convênios e Atos Jur. Análogos	13	3
Auditoria Ordinária "in loco"	5	3
Auditoria "in loco" Prestação Contas de Rec. Antecipados	9	6
Auditoria "in loco" Atos Pessoal	6	2
Registro de Ato de Admissão de Pessoal	1	1
Registro de Ato de Aposentadoria	3.764	3.018
Registro de Ato de Ato de Reforma	22	11
Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	521	268
Retificação de Ato Aposentatório	158	12
Auditoria in loco de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	-	5
Retificação de Ato de Ato de Reforma	4	-
Auditoria "in loco" Registros Cont. Execução Orçamentária	4	-
Consulta	70	84
Denúncia	44	40
Edital de Concorrência Pública	23	10
Edital de Pregão	1	2
Contrato decorrente de licitação	5	3
Convênio ou Instrumento Análogo	2	1
Dispensa de licitação	1	8
Inexigibilidade de licitação	4	1
Licitações Contratos Convênios e Instrumentos Análogos	3	3
Processo Licitatório	9	17
Verificação do Cumprimento da LRF	41	24
Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	369	139
Prestação Contas Administrador	125	75
Prestação Contas Governador	1	1
Prestação Contas do Prefeito	296	293
Prestação Contas de Recursos Repassados	5	16
Prestação Contas de Recursos Antecipados - Servidor	4	14
Prestação Contas de Recursos de Transferências Voluntárias (Convênios)	17	31
Pedidos de Auditoria	2	4
Processos Diversos	5	6
Processos de Monitoramento	9	19
Processo Normativo	15	19
Registro de Ato de Pensão e Auxílio Especial	380	707
Agravo – art. 82 da LC 202/2000	12	11
Pedido de Reapreciação – Prestação de Contas do Prefeito	9	4
Embargo de Declaração – art. 78 da LC 202/2000	21	36
Reconsideração – art. 77 da LC 202/2000	142	236
Recurso	16	8
Reexame – art. 80 da LC/2000	773	140
Reexame de Conselheiro – art. 81 da LC/2000	16	14
Representação	1	2
Representação – art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	84	110
Representação - Agente Público (Art. 100 RI)	87	96
Representação de Conselheiro	-	2
Representação do Ministério Público	14	15
Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	5	5
Representação do Poder Judiciário	27	31
Revisão – art. 83 da LC 202/2000	12	31
Auditoria de Atos de Pessoal	18	11
Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	22	10
Auditoria em Licitações e Contratos	6	8
Auditoria Especial – art. 3º, da Resolução TC - 2007	6	9
Auditoria Operacional	6	8
Auditoria Ordinária	30	25
Auditoria sobre Recursos transferidos (antecipações, subvenções, auxílios)	-	2
Relatório de Auditoria	1	1
Inspeção Ordinária	1	51
Inspeção referente á Atos de Pessoal	2	2
Inspeção referente a Licitações e Contratos	1	1
Representação Agente Público (Art. 100 RI)	10	10

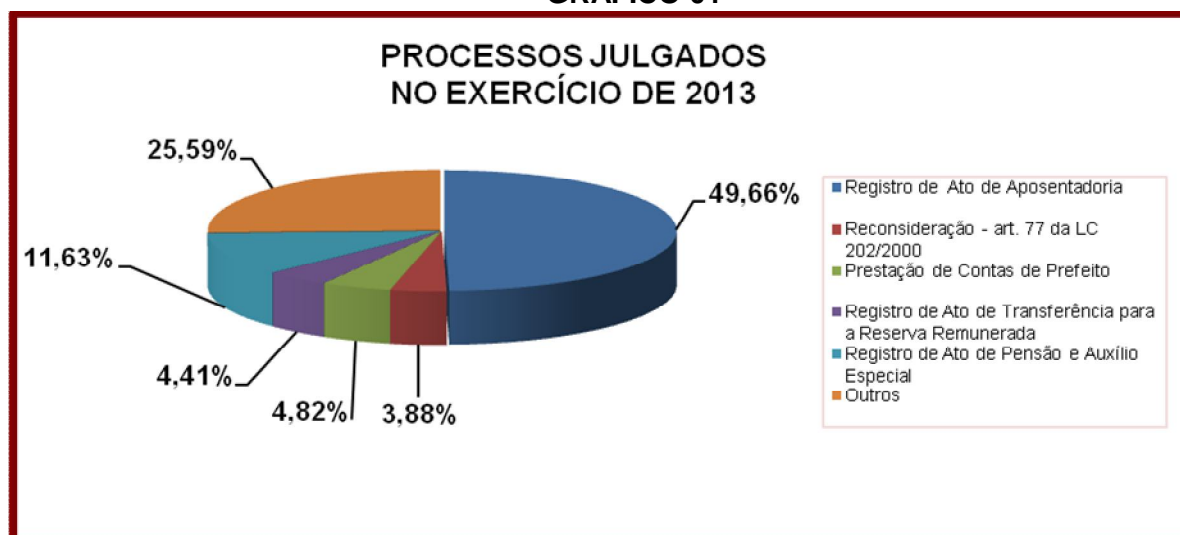
continua

continuação

TIPO DE PROCESSO	QUANTIDADE	
	Exercício 2012	Exercício 2013
Representação - Judicial (Art. 100 RI)	5	11
Representação - Licitação (Art. 113 Lei 8.666/93)	-	1
Solicitação Lic. Contrato Conv. e Atos jur. Análogos	2	1
Solicitação Prestação. Contas de Rec. Antecipados	38	22
Solicitação de Atos de Pessoal	83	28
Tomada de Contas Especial	270	224
Total	7.723	6.077

Fonte: Secretaria Geral - SEG

GRÁFICO 01



Fonte: Secretaria Geral – SEG

2.4.1 Instrução e Julgamento de Contas

Todos os processos que tramitam no Tribunal de Contas são devidamente instruídos pelas Diretorias Técnicas do TCE. Em seguida, são encaminhados ao Ministério Público junto ao TCE/SC, para emissão de seu parecer. Cumpridas estas instâncias de análise e parecer, o processo é submetido ao Relator para proferir o parecer e voto, submetendo-os à deliberação do Pleno.

Será considerada **preliminar** a decisão pela qual o Plenário, antes de pronunciar-se quanto ao mérito da matéria, resolve sobrestar o julgamento, ordenar a citação dos responsáveis ou, ainda, determinar outras diligências necessárias ao saneamento do processo.

A decisão **definitiva** do Tribunal acontece quando as contas são julgadas regulares, regulares com ressalvas ou irregulares.

Terminativa é a decisão pela qual o TCE ordena o trancamento das contas consideradas iliquidáveis, nos termos do art. 22 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei Complementar 202/2000).

No ano de 2013, as decisões prolatadas pelo Tribunal Pleno envolveram aplicações de multas no valor de R\$ 1.021.623,66 (um milhão, vinte e um mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos) e imputação de débito no valor de R\$ 4.801.031,67 (quatro milhões, oitocentos e um mil, trinta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme consta da Tabela 05.

**TABELA 05 - DECISÕES DO TRIBUNAL PLENO
COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO E/OU APLICAÇÃO DE MULTAS- 2013**

Tipos de Processo	Valor em R\$		
	Multas	Débitos	Total
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	6.000,00	0	6.000,00
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	31.400,00	0	31.400,00
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	26.400,00	0	26.400,00
RLA - Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	800	0	800
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	2.000,00	0	2.000,00
ALC - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Conv. e Atos Jurídicos Análogos	10.000,00	0	10.000,00
ARC - Auditoria in loco de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	6.700,00	0	6.700,00
RLA - Auditoria Ordinária	68.100,00	2.000,00	70.100,00
RLA - Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios e	4.700,00	482,5	5.182,50
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	16.000,00	0	16.000,00
DEN - Denúncia	35.600,00	0	35.600,00
LCC - Dispensa de Licitação	17.000,00	0	17.000,00
ELC - Edital de Concorrência	1.000,00	0	1.000,00
RLI - Inspeção Ordinária	43.900,00	0	43.900,00
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	3.900,00	0	3.900,00
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	30.700,00	0	30.700,00
LCC - Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	5.600,00	0	5.600,00
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	80.100,00	670.121,06	750.221,06
PCA - Prestação de Contas de Administrador	47.468,94	453.958,33	501.427,27
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	16.300,00	130.875,73	147.175,73
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias	13.800,00	114.147,70	127.947,70
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	7.900,00	32.405,70	40.305,70
PDI - Processo Diverso	1.000,00	0	1.000,00
LCC - Processo Licitatório	17.700,00	0	17.700,00
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	1.100,00	0	1.100,00
PPA - Registro do Ato de Pensão e Auxílio Especial	6.800,00	0	6.800,00
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	15.700,00	0	15.700,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	52.500,00	0	52.500,00
RPJ - Representação - Judicial (Art.100 RI)	7.400,00	0	7.400,00
REP - Representação de Agente Público	101.400,00	0	101.400,00
REP - Representação de Conselheiro	1.000,00	0	1.000,00
REP - Representação do Ministério Público	2.800,00	0	2.800,00
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	5.000,00	0	5.000,00
REP - Representação do Poder Judiciário	8.600,00	0	8.600,00
APE - Retificação de Ato Aposentatório	800	0	800
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	20.600,00	0	20.600,00
SLC - Solicitação de Licitações, Contratos, Convênios e Atos Jurídicos Análogos	4.000,00	0	4.000,00
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	14.800,00	1.458.501,36	1.473.301,36
TCE - Tomada de Contas Especial	285.054,72	1.938.539,29	2.223.594,01
TOTAL	1.021.623,66	4.801.031,67	5.822.655,33

Fonte: Secretaria Geral - SEG

No ano de 2013, foram adotadas providências para a execução de débitos imputados e de multas aplicadas em decisões do Tribunal, previstas no Regimento Interno, art. 254, em processos que somados totalizam R\$ 11.546.119,49 (onze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, cento e dezenove reais e quarenta e nove centavos), conforme Tabela 06.

**TABELA 06 - DECISÕES DEFINITIVAS DO TRIBUNAL PLENO COM
ENCAMINHAMENTO PARA COBRANÇA DE DÉBITOS E DE MULTAS - 2013**

Tipos de Processo	Valor em R\$		
	Multas	Débitos	Total
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	6.600,00	0	6.600,00
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	8.600,00	0	8.600,00
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	2.600,00	0	2.600,00
RLA - Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	800	0	800
APE - Auditoria in loco de Atos de Pessoal	3.000,00	0	3.000,00
ALC - Auditoria in loco de Licitações, Contratos, Conv. e Atos Jurídicos Análogos	24.762,50	0	24.762,50
RLA - Auditoria Ordinária	14.000,00	0	14.000,00
RLA - Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios e	2.300,00	171	2.471,00
LCC - Convênio ou Instrumento Análogo	1.750,00	0	1.750,00
DEN - Denúncia	3.100,00	0	3.100,00

Continua

Continuação

Tipos de Processo	Valor em R\$		
	Multas	Débitos	Total
LCC - Dispensa de Licitação	6.600,00	0	6.600,00
LCC - Inexigibilidade de Licitação	3.000,00	0	3.000,00
RLI - Inspeção referente a Licitações e Contratos	1.500,00	0	1.500,00
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	30.300,00	0	30.300,00
LCC - Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	1.600,00	0	1.600,00
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	38.200,00	475.232,34	513.432,34
PCA - Prestação de Contas de Administrador	51.734,29	541.366,05	593.100,34
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	2.400,00	48.720,00	51.120,00
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transferências Voluntárias	4.000,00	128.689,57	132.689,57
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	4.700,00	0	4.700,00
PDI - Processo Diverso	10.700,00	0	10.700,00
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	1.500,00	0	1.500,00
REP - Representação	1.300,00	0	1.300,00
RPA - Representação - Agente Público (Art.100 RI)	25.300,00	0	25.300,00
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	27.600,00	0	27.600,00
RPJ - Representação - Judicial (Art.100 RI)	5.400,00	0	5.400,00
RPL - Representação - Licitação (Art.113 Lei 8666/93)	8.500,00	0	8.500,00
REP - Representação de Agente Público	8.700,00	0	8.700,00
REP - Representação do Ministério Público	1.900,00	0	1.900,00
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	1.000,00	0	1.000,00
REP - Representação do Poder Judiciário	7.100,00	0	7.100,00
APE - Retificação de Ato Aposentatório	800	0	800
SPE - Solicitação de Atos de Pessoal	4.000,00	0	4.000,00
SPC - Solicitação de Prestações de Contas de Recursos Antecipados	5.900,00	216.321,91	222.221,91
TCE - Tomada de Contas Especial	211.141,80	9.603.230,03	9.814.371,83
Total	532.388,59	11.013.730,90	11.546.119,49

Fonte: Secretaria Geral - SEG

2.4.2 Processos autuados

No ano de 2013, foram autuados 7.997 processos na Secretaria Geral do Tribunal de Contas, destacando-se os processos de Registro de Ato de Aposentadoria, com 3.379 (42,25%), Registro de Ato de Pensão e Auxílio Especial, 1.515 (18,94%), e Retificação de Ato Aposentatório, 650(8,13%). Comparando as autuações do corrente exercício, com o ano de 2012, percebe-se uma variação positiva de aproximadamente 2.310 processos, ou seja, 40,62%.

TABELA 07- PROCESSOS AUTUADOS

Tipo de Processo	Quantidade	
	2012	2013
APE - Registro de Ato de Aposentadoria	2.792	3.379
APE - Registro de Ato de Reforma	-	17
APE - Registro de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	-	483
APE - Retificação de Ato Aposentatório	153	650
APE - Retificação de Ato de Reforma	21	2
APE - Retificação de Ato de Transferência para a Reserva Remunerada	387	-
CON - Consulta	48	109
DEN - Denúncia	47	69
ELC - Edital de Concorrência	25	6
ELC - Edital de Pregão	4	2
LCC - Contrato Decorrente de Licitação	4	2
LCC - Inexigibilidade de Licitação	3	1
LCC - Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Análogos	1	2
LCC - Processo Licitatório	6	2
LRF - Verificação da Lei de Responsabilidade Fiscal	15	15
PCA - Prestação de Contas Anual de Unidade Gestora	1	2
PCG - Prestação de Contas do Governador	1	1
PCP - Prestação de Contas do Prefeito	293	293
PCR - Prestação de Contas de Recursos Repassados	13	38
PCR - Prestação de Contas de Recursos Antecipados	14	19
PCR - Prestação de Contas de Recursos de Transf. Voluntárias (Convênios)	3	27
PDA - Pedido de Auditoria ALESC - LC 202/2000, Art. 1º, V	3	5
PMO - Processo de Monitoramento	42	14
PNO - Processo Normativo	14	23
PPA - Registro de ato de Pensão e Auxílio Especial	706	1515

Continua

Continuação

Tipo de Processo	Quantidade	
	2012	2013
PPA – Retificação do Ato de Pensão e Auxílio Especial	12	85
PRP - Pedido de Reapreciação - Prestação de Contas do Prefeito	10	14
REC - Agravo - art. 82 da LC 202/2000	16	9
REC - Embargos de Declaração - art.78 da LC 202/2000	28	46
REC - Reconsideração - art. 77 da LC 202/2000	168	204
REC - Reexame - art. 80 da LC 202/2000	318	127
REC - Reexame de Conselheiro - art. 81 da LC 202/2000	15	10
REP - Representação	1	-
REP - Representação - art. 113, § 1º, da Lei nº 8.666/93	151	132
REP - Representação de Agente Público	116	110
REP - Representação do Ministério Público	15	7
REP - Representação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	-	1
REP - Representação do Poder Judiciário	34	25
REV - Revisão - art. 83 da LC 202/2000	33	22
RLA - Auditoria de Atos de Pessoal	12	21
RLA - Auditoria de Registros Contábeis e Execução Orçamentária	7	13
RLA - Auditoria em Licitações e Contratos	4	2
RLA - Auditoria Especial - art. 3º, I, da Resolução TC-10/2007	4	6
RLA - Auditoria Operacional	5	6
RLA - Auditoria Ordinária	46	44
RLA - Auditoria sobre Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios)	2	11
RLA – RLA- Admissão	1	-
RLI - Inspeção Ordinária	2	263
RLI – Inspeção referente a Recursos Transferidos (antecipações, subvenções, auxílios)	-	1
RLI - Inspeção referente a Atos de Pessoal	3	-
RLI - Inspeção referente a Registros Contábeis e Execução Orçamentária	12	7
TCE- Tomada de Contas Especial	76	155
Total	5.687	7.997

Fonte: Secretaria Geral - SEG

2.5. Movimentação de Processos

Os processos autuados são encaminhados para a análise técnica nas Diretorias competentes. Após efetuada análise, o processo segue para emissão de parecer da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas, podendo retornar à respectiva unidade para re-instrução. Também o relator do processo pode, tendo promovido a audiência com o gestor e havendo novas informações a serem consideradas, determinar a reinstrução do processo. Assim, a movimentação dos processos registra o fluxo, a quantidade e a natureza do trabalho analítico do Tribunal de Contas.

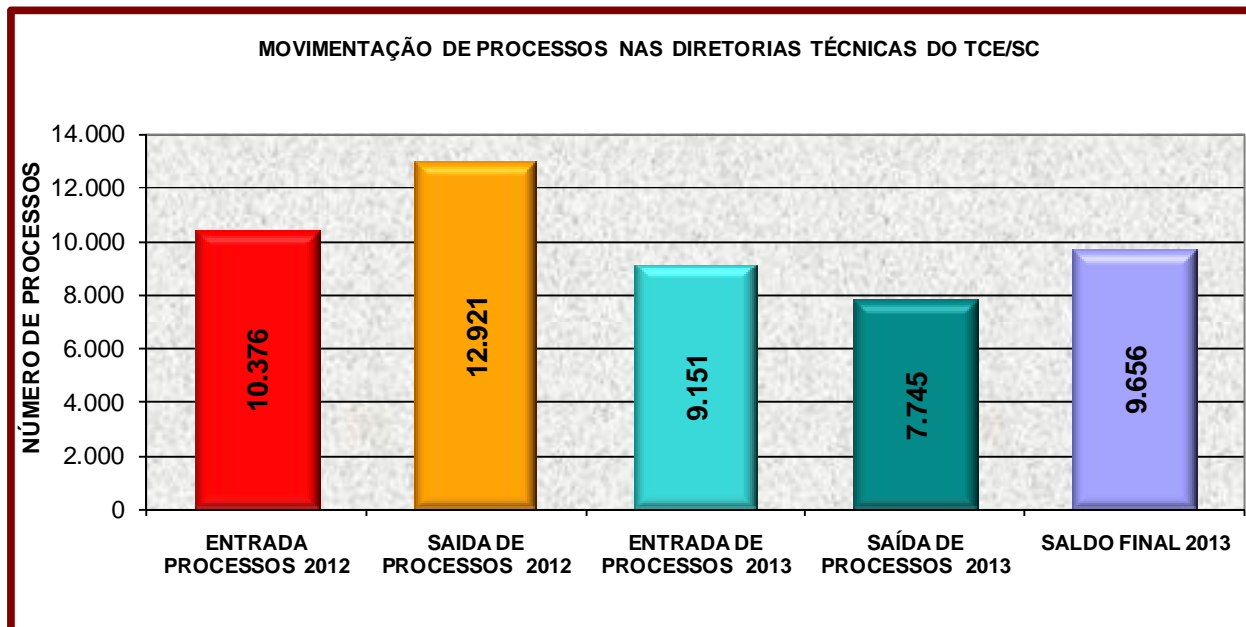
A Tabela 08 apresenta um comparativo sobre a movimentação de processos, referente aos exercícios de 2012 e de 2013. Comparando-se os dois anos, observa-se que houve uma diminuição de 1.225 (13,39%) processos na entrada. Em contrapartida, percebe-se que a Diretoria de Controle da Administração Estadual foi a que apresentou um aumento considerável na saída de processos.

TABELA 08 - MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS NAS DIRETORIAS TÉCNICAS

Diretorias	EXERCÍCIO 2012		EXERCÍCIO 2013		
	Entrada Processos	Saída Processos	Entrada Processos	Saída Processos	Saldo Final
Diretoria de Atividades Especiais - DAE	149	179	146	139	36
Diretoria de Controle da Administração Estadual - DCE	1.812	1.926	2.579	2.530	934
Diretoria de Controle dos Municípios - DMU	1.881	2.152	1.552	1.531	1.984
Diretoria de Licitações e Contratações - DLC	1.641	1.623	1.402	1.444	292
Diretoria de Administração de Atos de Pessoal - DAP	2.728	3.710	2.123	736	6.161
Consultoria Geral - COG	2.165	3.331	1.349	1.365	249
TOTAL	10.376	12.921	9.151	7.745	9.656

Fonte: Diretorias Técnicas.

GRÁFICO 02



Fonte: Diretorias

2.6. Apreciação de Denúncias, Consultas, Recursos e Representações

No exercício de 2013, foram julgados 84 Consultas, 40 Denúncias, 154 Reexames e 283 Representações e 236 processos de Reconsideração.

A Constituição Estadual assegura a qualquer cidadão(ã), partido político, associação ou sindicato apresentar **denúncia** ao TCE sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos públicos. As Denúncias e as Representações são instrumentos importantes no combate ao desperdício e à má aplicação de recursos públicos.

Outra competência constitucional do TCE/SC é responder a Consultas sobre interpretação de lei ou questão formulada em tese, por administradores públicos estaduais e municipais. As consultas encaminhadas ao Tribunal, com dúvidas suscitadas na aplicação de dispositivos legais e regulamentares, devem ser relativas à matéria sujeita à sua fiscalização.

Processos julgados no exercício de 2013	
Consulta	84
Denúncia	40
Agravo	11
Pedido Reaprec.	4
Representação	283
Reexame	154
Emb. de declaração	36
Reconsideração	236
Revisão	31
Recurso	8

Fonte: SEG

Os processos de **Recursos** também estão expressos na Constituição Estadual e reflete o direito à ampla defesa do jurisdicionado.

2.7. Fiscalizações a Cargo do Tribunal de Contas

Os itens a seguir apresentam as principais modalidades de fiscalizações realizadas pelo Tribunal no exercício de 2013.

2.7.1. Parecer Prévio em Contas do Governador

Compete ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador, mediante parecer prévio com apreciação geral e fundamentada da gestão orçamentária, patrimonial e financeira do exercício, e quanto à

legalidade das operações contábeis decorrentes da execução dos programas e projetos, concluindo por recomendar a aprovação ou a rejeição das contas.

Após a apreciação e emissão do parecer prévio, as contas são remetidas à Assembleia Legislativa, a qual compete, nos termos do art. 40, § IX, da Constituição Estadual, o julgamento, no mérito, da gestão do Governador do Estado.

O Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC), com base no relatório e voto do conselheiro Júlio Garcia, recomendou, à Assembleia Legislativa (ALESC), a aprovação das contas do Governo do Estado de 2012, com 13 ressalvas e 26 recomendações ao Executivo na sessão extraordinária do Pleno, no dia 04/06/13.

O Conselheiro Julio Garcia, relator do processo enfatizou que.. “Embora tenha sido apontada a ocorrência de fatos que não estão em conformidade com as normas aplicáveis à matéria, verifica-se nas contas do Estado um ambiente de gestão fiscal responsável e uma administração preocupada com a otimização da arrecadação, com o cumprimento das metas de superávits, com o equilíbrio orçamentário e com a observância dos limites de endividamento”.

Dentre as ressalvas apontadas, e que necessitam de adoção de medidas reparadoras por parte do Executivo, podemos destacar: a retenção de recursos do Fundo social destinados às Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs), no valor de R\$ 18,07 milhões; a continuidade da inclusão dos gastos com inativos da educação, no cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino; a aplicação de apenas 1,95% — R\$ 59,74 milhões — em assistência financeira a alunos do ensino superior; a inclusão de despesas custeadas pelo Programa Catarinense de Revigoração Econômico (Revigorar III) para cumprimento do mínimo constitucional em Saúde e a exclusão das receitas do Fundo social da base de cálculo para definição dos valores a serem aplicados na área.

Para o relator, embora boa parte das ressalvas e recomendações tenha se repetido em comparação com o exercício anterior, “percebe-se um certo avanço ao se verificar uma redução do número de irregularidades, pelo menos das mais graves que foram objeto de ressalvas”. Segundo ele, o procedimento de monitoramento contribuiu para o aprimoramento das ações governamentais na mesma medida que vem tornando mais eficiente as ações fiscalizatórias por parte da Corte de Contas.

2.7.1.1. Ressalvas

1. Sistema de Controle Interno (SCI) - Poder Executivo Estadual:O relatório do órgão central do SCI, que acompanha as Contas Anuais do Governador, não contém a descrição analítica das atividades dos órgãos e entidades do Poder Executivo e a execução de cada um dos programas incluídos no orçamento anual, com indicação das metas físicas e financeiras previstas e executadas, elementos exigidos no Regimento Interno do TCE/SC.

2. Planejamento orçamentário

2.1. Fixação de despesas em valores não exequíveis, caracterizando planejamento orçamentário não condizente com a realidade orçamentária e financeira do Estado.

2.2. Ausência de prioridade na execução das ações selecionadas pela sociedade catarinense nas audiências públicas organizadas pela Alesc e das ações consideradas como prioritárias na LDO.

3. Defensoria Dativa

Ausência de atualização da dívida desde 2009; ausência de prévio empenho e liquidação da despesa respectiva; e classificação contábil indevida no passivo não financeiro.

4. Educação

4.1. Inclusão de gastos com os inativos da educação no cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para efeito de cumprimento do percentual mínimo de aplicação sobre as receitas resultantes de impostos e transferências.

4.2. Exclusão da base de cálculo para fins de definição dos valores mínimos a serem aplicados em educação das receitas relativas ao Fundo Social.

4.3. Descumprimento do art. 170, parágrafo único da Constituição Estadual, com aplicação de 1,95% da base legal para fins de concessão de assistência financeira aos estudantes matriculados em instituições de ensino superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado, quando o correto seria 5%.

5. Saúde

5.1. Inclusão de despesas custeadas por fonte de recursos do Programa Revigorar III para fins da verificação do cumprimento da determinação constitucional.

5.2. Exclusão da base de cálculo para fins de definição dos valores mínimos a serem aplicados em saúde das receitas relativas ao Fundo Social.

6. Ciência e Tecnologia

Descumprimento da Constitucional Estadual, diante da constatação da aplicação efetiva pelo Estado no exercício 2012, em pesquisa científica e tecnológica de 1,98% das receitas correntes apuradas no período, ficando abaixo do mínimo a ser aplicado de 2%.

7. Seitec e Fundo Social

Contabilização da arrecadação dos recursos do Seitec e Fundosocial por mecanismo que não identifica as receitas como de natureza tributária, em prejuízo da base de cálculo considerada no cômputo dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde e, conseqüentemente, na respectiva aplicação de recursos.

8. Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAEs)

Retenção de recursos destinados às APAEs, no valor de R\$ 18,07 milhões, em desacordo com a Lei Estadual n. 13.334/05.

9. Instituto de Previdência (IPREV)

Ocorrência de perda financeira no IPREV, em decorrência de reenquadramentos considerados inconstitucionais, fato que impede a realização de compensação entre os regimes de previdência.

Fonte: Projeto de Parecer Prévio do relator do processo, conselheiro Julio Garcia

2.7.1.2. Recomendações

1. Sistema de Controle Interno (SCI) – Poder Executivo Estadual

1.1. Adote providências para que o SCI obedeça ao princípio da segregação das funções, segundo o qual a execução e o controle devem ficar a cargo de órgãos distintos.

1.2. Encaminhe o relatório do órgão central do SCI, que acompanha as Contas Anuais do Governador, com todos os elementos exigidos no art. 70 do Regimento Interno do TCE/SC.

2. Planejamento Orçamentário

2.1. Realize um planejamento orçamentário condizente com a realidade do Estado, mediante a elaboração dos orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos contendo metas exequíveis e estimativas de receita e despesa em valores compatíveis com os necessários para a realização dos projetos e atividades.

2.2. Priorize tanto as ações selecionadas pela sociedade catarinense nas audiências públicas do orçamento regionalizado organizadas pela Alesc quanto as ações consideradas como prioritárias na LDO.

3. Defensoria Dativa

Adote providências para o registro correto e atualizado da dívida do Estado com a defensoria dativa.

4. Dívida Ativa

Adote procedimentos para a recuperação dos valores inscritos em dívida ativa, diante do volume de provisões com perdas e o volume de cobranças, demonstrando baixíssima eficiência, por parte do Estado, na cobrança dos referidos créditos.

5. Dívida Consolidada Previdenciária e Passivo Atuarial

Adote providências para reverter a tendência de crescimento, evitando problemas futuros com o pagamento de pensões e aposentadorias de seus servidores.

6. Educação

6.1. Exclua os gastos com os inativos da educação no cálculo das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, para efeito de cumprimento do percentual mínimo de aplicação sobre as receitas resultantes de impostos e transferências.

6.2. Inclua na base de cálculo para fins de definição dos valores mínimos a serem aplicados em educação as receitas relativas ao Fundo Social.

6.3. Continue observando a aplicação do saldo da conta relativa aos recursos do salário educação.

6.4. Cumpra o art. 170 da Constituição Estadual, para fins de concessão de assistência financeira aos estudantes matriculados em instituições de ensino superior legalmente habilitadas a funcionar no Estado.

6.5. Continue adotando providências para aplicação dos recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior (Fumdes).

7. Saúde

7.1. Exclua as despesas custeadas por fonte de recursos do Programa Revigorar III para fins da verificação do cumprimento do mínimo constitucional.

7.2. Inclua na base de cálculo para fins de definição dos valores mínimos a serem aplicados em saúde as receitas relativas ao Fundo Social.

7.3. Adote providências para utilização dos valores registrados na conta relativa aos recursos arrecadados por meio do Programa Revigorar III, em ações e serviços públicos de saúde.

8. Ciência e Tecnologia

Atente para o cumprimento da Lei Estadual nº 14.328/2008, que determina que a aplicação dos recursos destinados à ciência e tecnologia deve ocorrer metade por intermédio da Epagri e a outra metade da Fapesc.

9. Celesc

Adote medidas saneadoras para eliminar o prejuízo de R\$ 464,4 milhões identificado no exercício.

10. Codisc

Apresente medidas para concluir a liquidação.

11. Invesc

Adote medidas para reverter a sucessão de prejuízos identificada nos últimos cinco exercícios.

12. Ceasa

Adote medidas para reduziros prejuízos identificados nos últimos cinco exercícios.

13. Seitec e Fundo Social

Contabilize a arrecadação dos recursos do Seitec e Fundosocial, identificando as receitas como de natureza tributária, sem prejuízo da base de cálculo considerada no cômputo dos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde e, conseqüentemente, na respectiva aplicação de recursos.

14. Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAES)

Providencie a correta destinação às APAES do valor de R\$ 18,07 milhões, em atendimento à Lei Estadual n. 13.334/05.

15. Instituto de Previdência (IPREV)

Promova a revisão dos atos de enquadramento considerados inconstitucionais, medida já determinada pela Decisão n. 2.440/2008, exarada nos autos do processo APE 06/00471942, do TCE/SC.

16. Escolas Estaduais

Adote plano de metas objetivando o levantamento e a identificação da situação física das escolas estaduais, bem como a adoção de medidas para estabelecimento de cronograma de manutenção periódica a fim de evitar novos registros de interdição de escolas por falta de condições de funcionamento.

17. Fundo para a Infância e a Adolescência (FIA)

Utilize os recursos alocados no orçamento de modo a garantir às crianças e aos adolescentes catarinenses, com prioridade, os direitos previstos na Constituição Federal.

18. Secretaria de Estado da Defesa Civil (SDC)

Adote medidas para a plena execução dos Programas de Governo executados pela SDC, diante da importância das atividades da Secretaria à sociedade catarinense, principalmente se consideradas as frequentes calamidades ocorridas em todas as regiões do Estado ao longo dos últimos anos.

Fonte: Projeto de Parecer Prévio do relator do processo, conselheiro Julio Garcia

2.7.2. Pareceres Prévios em Contas de Gestão de Prefeitos

Segundo o previsto no art. 50 da Lei Complementar nº 202, de 15/12/2000, compete ao TCE/SC emitir Parecer Prévio sobre a prestação de contas da administração financeira dos municípios.

Dispõe ainda a referida Lei sobre a apreciação das contas que deverão ser prestadas anualmente pelos Prefeitos Municipais, mediante Parecer Prévio elaborado antes do encerramento do exercício que foram prestadas.

Essas contas são encaminhadas ao Tribunal de Contas até o dia 28 de fevereiro do exercício seguinte, contendo o Balanço Geral do município e Relatório do órgão central do sistema de controle interno do Poder executivo, sobre a execução dos orçamentos de que trata o art. 120, §4º, da Constituição Estadual.

Nas Contas Municipais de 2012 foram emitidos 293 Pareceres Prévios, sendo 241 (82,25%) pela aprovação e 52 (17,75%) pela rejeição.

TABELA 09 - PARECERES PRÉVIOS EM CONTAS DE GESTÃO DE PREFEITOS – 2012

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Abdon Batista	Pela Aprovação	16/12/2013	águas Frias	Pela Aprovação	25/11/2013
Abelardo Luz	Pela Aprovação	17/12/2013	águas Mornas	Pela Aprovação	17/12/2013
Agrolândia	Pela Aprovação	09/12/2013	Alfredo Wagner	Pela Rejeição	17/12/2013
Agronômica	Pela Aprovação	17/12/2013	Alto Bela Vista	Pela Aprovação	10/12/2013
Agua Doce	Pela Aprovação	10/12/2013	Anchieta	Pela Aprovação	16/12/2013
águas De Chapecó	Pela Aprovação	11/12/2013	Angelina	Pela Aprovação	25/11/2013
Anita Garibaldi	Pela Rejeição	18/12/2013	Braço Do Norte	Pela Rejeição	17/12/2013
Anitápolis	Pela Aprovação	17/12/2013	Braço Do Trombudo	Pela Aprovação	09/12/2013

Continua

Continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Antônio Carlos	Pela Aprovação	17/12/2013	Brunópolis	Pela Aprovação	09/12/2013
Apiúna	Pela Aprovação	11/12/2013	Brusque	Pela Aprovação	16/12/2013
Arabutã	Pela Aprovação	17/12/2013	Caçador	Pela Aprovação	18/12/2013
Araquari	Pela Rejeição	18/12/2013	Caibi	Pela Aprovação	18/11/2013
Araranguá	Pela Aprovação	18/12/2013	Calmon	Pela Rejeição	18/12/2013
Armazém	Pela Aprovação	16/12/2013	Camboriú	Pela Aprovação	10/12/2013
Arroio Trinta	Pela Aprovação	09/12/2013	Campo Alegre	Pela Aprovação	10/12/2013
Arvoredo	Pela Aprovação	10/12/2013	Campo Belo Do Sul	Pela Rejeição	18/12/2013
Ascurra	Pela Aprovação	10/12/2013	Campo Erê	Pela Rejeição	17/12/2013
Atalanta	Pela Aprovação	10/12/2013	Campos Novos	Pela Aprovação	17/12/2013
Aurora	Pela Aprovação	11/12/2013	Canelinha	Pela Rejeição	10/12/2013
Balneário Arroio Do Silva	Pela Aprovação	18/11/2013	Canoinhas	Pela Aprovação	16/12/2013
Balneário Barra Do Sul	Pela Aprovação	10/12/2013	Capão Alto	Pela Aprovação	18/12/2013
Balneário Camboriú	Pela Aprovação	25/11/2013	Capinzal	Pela Aprovação	09/12/2013
Balneário Gaivota	Pela Aprovação	09/12/2013	Capivari De Baixo	Pela Aprovação	11/12/2013
Balneário Piçarras	Pela Aprovação	18/12/2013	Catanduvras	Pela Rejeição	18/12/2013
Bandeirante	Pela Aprovação	11/12/2013	Caxambu Do Sul	Pela Rejeição	18/12/2013
Barra Bonita	Pela Aprovação	11/12/2013	Celso Ramos	Pela Rejeição	10/12/2013
Barra Velha	Pela Rejeição	18/12/2013	Cerro Negro	Pela Aprovação	18/11/2013
Bela Vista Do Toldo	Pela Rejeição	16/12/2013	Chapadão Do Lageado	Pela Aprovação	11/12/2013
Belmonte	Pela Aprovação	17/12/2013	Chapecó	Pela Aprovação	10/12/2013
Benedito Novo	Pela Aprovação	10/12/2013	Cocal Do Sul	Pela Rejeição	17/12/2013
Biguaçu	Pela Aprovação	10/12/2013	Concórdia	Pela Aprovação	11/12/2013
Blumenau	Pela Aprovação	16/12/2013	Cordilheira Alta	Pela Aprovação	10/12/2013
Bocaina Do Sul	Pela Aprovação	16/12/2013	Coronel Freitas	Pela Aprovação	10/12/2013
Bom Jardim Da Serra	Pela Aprovação	11/12/2013	Coronel Martins	Pela Aprovação	17/12/2013
Bom Jesus	Pela Aprovação	11/12/2013	Correia Pinto	Pela Aprovação	16/12/2013
Bom Jesus Do Oeste	Pela Aprovação	16/12/2013	Corupá	Pela Aprovação	11/12/2013
Bom Retiro	Pela Aprovação	10/12/2013	Criciúma	Pela Aprovação	17/12/2013
Bombinhas	Pela Aprovação	25/11/2013	Cunha Porã	Pela Aprovação	11/12/2013
Botuverá	Pela Aprovação	09/12/2013	Cunhatai	Pela Aprovação	18/12/2013
Curitibanos	Pela Aprovação	10/12/2013	Imbituba	Pela Aprovação	16/12/2013
Descanso	Pela Aprovação	16/12/2013	Imbuia	Pela Aprovação	16/12/2013

Continua

Continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Dionísio Cerqueira	Pela Aprovação	10/12/2013	Indaial	Pela Aprovação	25/11/2013
Dona Emma	Pela Aprovação	10/12/2013	Iomerê	Pela Aprovação	30/10/2013
Doutor Pedrinho	Pela Aprovação	20/11/2013	Ipira	Pela Aprovação	16/12/2013
Entre Rios	Pela Aprovação	16/12/2013	Iporã Do Oeste	Pela Aprovação	10/12/2013
Ermo	Pela Aprovação	16/12/2013	Ipuacu	Pela Aprovação	17/12/2013
Ervil Velho	Pela Aprovação	10/12/2013	Ipumirim	Pela Aprovação	09/12/2013
Faxinal Dos Guedes	Pela Rejeição	17/12/2013	Iraceminha	Pela Aprovação	18/11/2013
Flor Do Sertão	Pela Aprovação	27/11/2013	Irani	Pela Rejeição	11/12/2013
Florianópolis	Pela Aprovação	18/12/2013	Irati	Pela Aprovação	18/12/2013
Formosa Do Sul	Pela Aprovação	09/12/2013	Irineópolis	Pela Aprovação	16/12/2013
Forquilha	Pela Aprovação	10/12/2013	Itá	Pela Rejeição	18/12/2013
Fraiburgo	Pela Aprovação	10/12/2013	Itaiópolis	Pela Rejeição	17/12/2013
Frei Rogério	Pela Aprovação	18/11/2013	Itajaí	Pela Aprovação	11/12/2013
Galvão	Pela Aprovação	10/12/2013	Itapema	Pela Aprovação	10/12/2013
Garopaba	Pela Rejeição	10/12/2013	Itapiranga	Pela Aprovação	10/12/2013
Garuva	Pela Aprovação	16/12/2013	Itapoá	Pela Aprovação	09/12/2013
Gaspar	Pela Aprovação	10/12/2013	Ituporanga	Pela Rejeição	17/12/2013
Governador Celso Ramos	Pela Rejeição	18/12/2013	Jaborá	Pela Aprovação	16/12/2013
Grão Pará	Pela Rejeição	18/12/2013	Jacinto Machado	Pela Aprovação	11/12/2013
Gravatal	Pela Rejeição	16/12/2013	Jaguaruna	Pela Rejeição	11/12/2013
Guabiruba	Pela Aprovação	10/12/2013	Jaraguá Do Sul	Pela Aprovação	18/12/2013
Guaraciaba	Pela Aprovação	10/12/2013	Jardinópolis	Pela Aprovação	17/12/2013
Guaramirim	Pela Aprovação	18/12/2013	Joaçaba	Pela Aprovação	18/11/2013
Guarujá Do Sul	Pela Aprovação	10/12/2013	Joinville	Pela Rejeição	18/12/2013
Guatambu	Pela Aprovação	10/12/2013	José Boiteux	Pela Rejeição	17/12/2013
Herval D'oeste	Pela Rejeição	11/12/2013	Jupia	Pela Aprovação	16/12/2013
Ibiam	Pela Aprovação	27/11/2013	Lacerdópolis	Pela Aprovação	10/12/2013
Ibicare	Pela Aprovação	16/12/2013	Lages	Pela Aprovação	18/12/2013
Ibirama	Pela Aprovação	17/12/2013	Laguna	Pela Rejeição	17/12/2013
Içara	Pela Aprovação	18/12/2013	Lajeado Grande	Pela Aprovação	10/12/2013
Ilhota	Pela Aprovação	16/12/2013	Laurentino	Pela Aprovação	16/12/2013
Imaruí	Pela Aprovação	18/12/2013	Lauro Muller	Pela Rejeição	11/12/2013
Lebon Régis	Pela Aprovação	17/12/2013	Ouro	Pela Aprovação	27/11/2013

Continua

Continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Leoberto Leal	Pela Aprovação	10/12/2013	Ouro Verde	Pela Aprovação	18/12/2013
Lindóia Do Sul	Pela Aprovação	11/12/2013	Paial	Pela Aprovação	10/12/2013
Lontras	Pela Rejeição	16/12/2013	Painel	Pela Aprovação	10/12/2013
Luiz Alves	Pela Aprovação	11/12/2013	Palhoça	Pela Aprovação	11/12/2013
Luzerna	Pela Aprovação	09/12/2013	Palma Sola	Pela Rejeição	17/12/2013
Macieira	Pela Aprovação	10/12/2013	Palmeira	Pela Rejeição	18/12/2013
Mafra	Pela Aprovação	18/12/2013	Palmitos	Pela Aprovação	16/12/2013
Major Gercino	Pela Rejeição	18/11/2013	Papanduva	Pela Rejeição	17/12/2013
Major Vieira	Pela Rejeição	18/12/2013	Paraíso	Pela Aprovação	11/12/2013
Maracajá	Pela Aprovação	17/12/2013	Passo De Torres	Pela Aprovação	11/12/2013
Maravilha	Pela Rejeição	17/12/2013	Passos Maia	Pela Aprovação	16/12/2013
Marema	Pela Aprovação	18/11/2013	Paulo Lopes	Pela Aprovação	17/12/2013
Massaranduba	Pela Rejeição	18/12/2013	Pedras Grandes	Pela Aprovação	16/12/2013
Matos Costa	Pela Aprovação	16/12/2013	Penha	Pela Aprovação	25/11/2013
Meleiro	Pela Aprovação	11/12/2013	Perituba	Pela Aprovação	09/12/2013
Mirim Doce	Pela Aprovação	10/12/2013	Petrolândia	Pela Aprovação	11/12/2013
Modelo	Pela Aprovação	09/12/2013	Pinhalzinho	Pela Aprovação	09/12/2013
Mondaí	Pela Aprovação	10/12/2013	Pinheiro Preto	Pela Aprovação	11/12/2013
Monte Carlo	Pela Aprovação	18/12/2013	Piratuba	Pela Aprovação	25/11/2013
Monte Castelo	Pela Rejeição	18/12/2013	Planalto Alegre	Pela Aprovação	10/12/2013
Morro Da Fumaça	Pela Rejeição	16/12/2013	Pomerode	Pela Aprovação	10/12/2013
Morro Grande	Pela Rejeição	17/12/2013	Ponte Alta	Pela Rejeição	17/12/2013
Navegantes	Pela Aprovação	11/12/2013	Ponte Alta Do Norte	Pela Aprovação	10/12/2013
Nova Erechim	Pela Aprovação	10/12/2013	Ponte Serrada	Pela Aprovação	10/12/2013
Nova Itaberaba	Pela Aprovação	11/12/2013	Porto Belo	Pela Aprovação	10/12/2013
Nova Trento	Pela Aprovação	18/12/2013	Porto União	Pela Rejeição	11/12/2013
Nova Veneza	Pela Aprovação	10/12/2013	Pouso Redondo	Pela Rejeição	17/12/2013
Novo Horizonte	Pela Aprovação	17/12/2013	Praia Grande	Pela Aprovação	10/12/2013
Orleans	Pela Aprovação	11/12/2013	Presidente Castelo Branco	Pela Aprovação	18/12/2013
Otacílio Costa	Pela Rejeição	10/12/2013	Presidente Getúlio	Pela Aprovação	11/11/2013
Presidente Nereu	Pela Aprovação	11/11/2013	São Francisco Do Sul	Pela Aprovação	18/12/2013
Princesa	Pela Aprovação	09/12/2013	São João Batista	Pela Aprovação	16/11/2013
Quilombo	Pela Aprovação	16/12/2013	São João Do Itaperiú	Pela Aprovação	09/12/2013

Continua

continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Rancho Queimado	Pela Aprovação	09/12/2013	São João Do Oeste	Pela Aprovação	10/12/2013
Rio Das Antas	Pela Aprovação	11/12/2013	São João Do Sul	Pela Aprovação	11/11/2013
Rio Do Campo	Pela Rejeição	16/12/2013	São Joaquim	Pela Aprovação	18/12/2013
Rio Do Oeste	Pela Aprovação	16/12/2013	São José	Pela Aprovação	18/12/2013
Rio Do Sul	Pela Aprovação	18/12/2013	São José Do Cedro	Pela Aprovação	18/12/2013
Rio Dos Cedros	Pela Aprovação	10/12/2013	São José Do Cerrito	Pela Aprovação	17/12/2013
Rio Fortuna	Pela Aprovação	09/12/2013	São Lourenço Do Oeste	Pela Aprovação	11/12/2013
Rio Negrinho	Pela Rejeição	18/12/2013	São Ludgero	Pela Aprovação	18/11/2013
Rio Rufino	Pela Aprovação	11/12/2013	São Martinho	Pela Rejeição	18/12/2013
Riqueza	Pela Aprovação	27/11/2013	São Miguel Da Boa Vista	Pela Aprovação	10/12/2013
Rodeio	Pela Aprovação	10/12/2013	São Miguel Do Oeste	Pela Aprovação	17/12/2013
Romelândia	Pela Aprovação	10/12/2013	São Pedro De Alcântara	Pela Aprovação	27/11/2013
Salete	Pela Aprovação	11/12/2013	Saudades	Pela Aprovação	18/12/2013
Saltinho	Pela Aprovação	17/12/2013	Schroeder	Pela Aprovação	20/11/2013
Salto Veloso	Pela Aprovação	10/12/2013	Seara	Pela Aprovação	11/12/2013
Sangão	Pela Aprovação	10/12/2013	Serra Alta	Pela Aprovação	10/12/2013
Santa Cecília	Pela Rejeição	16/12/2013	Siderópolis	Pela Aprovação	16/12/2013
Santa Helena	Pela Aprovação	25/11/2013	Sombrio	Pela Rejeição	18/12/2013
Santa Rosa De Lima	Pela Aprovação	11/12/2013	Sul Brasil	Pela Aprovação	27/11/2013
Santa Rosa Do Sul	Pela Aprovação	10/12/2013	Taió	Pela Aprovação	17/12/2013
Santa Terezinha	Pela Aprovação	09/12/2013	Tangará	Pela Aprovação	17/12/2013
Santa Terezinha Do Progresso	Pela Aprovação	16/12/2013	Tigrinhos	Pela Aprovação	11/12/2013
Santiago Do Sul	Pela Aprovação	10/12/2013	Tijucas	Pela Aprovação	18/12/2013
Santo Amaro Da Imperatriz	Pela Aprovação	18/12/2013	Timbé Do Sul	Pela Aprovação	16/12/2013
São Bento Do Sul	Pela Aprovação	16/12/2013	Timbó	Pela Aprovação	10/12/2013
São Bernardino	Pela Aprovação	10/12/2013	Timbó Grande	Pela Rejeição	18/12/2013
São Bonifácio	Pela Aprovação	25/11/2013	Três Barras	Pela Aprovação	17/12/2013
São Carlos	Pela Aprovação	11/12/2013	Treviso	Pela Aprovação	16/12/2013
São Cristovão Do Sul	Pela Rejeição	17/12/2013	Treze De Maio	Pela Aprovação	10/12/2013
São Domingos	Pela Aprovação	16/12/2013	Treze Tílias	Pela Aprovação	10/12/2013
Trombudo Central	Pela Aprovação	11/12/2013	Vargem Bonita	Pela Aprovação	10/12/2013
Tubarão	Pela Aprovação	18/12/2013	Vidal Ramos	Pela Aprovação	10/12/2013
Tunápolis	Pela Aprovação	09/12/2013	Vieira	Pela Aprovação	09/12/2013

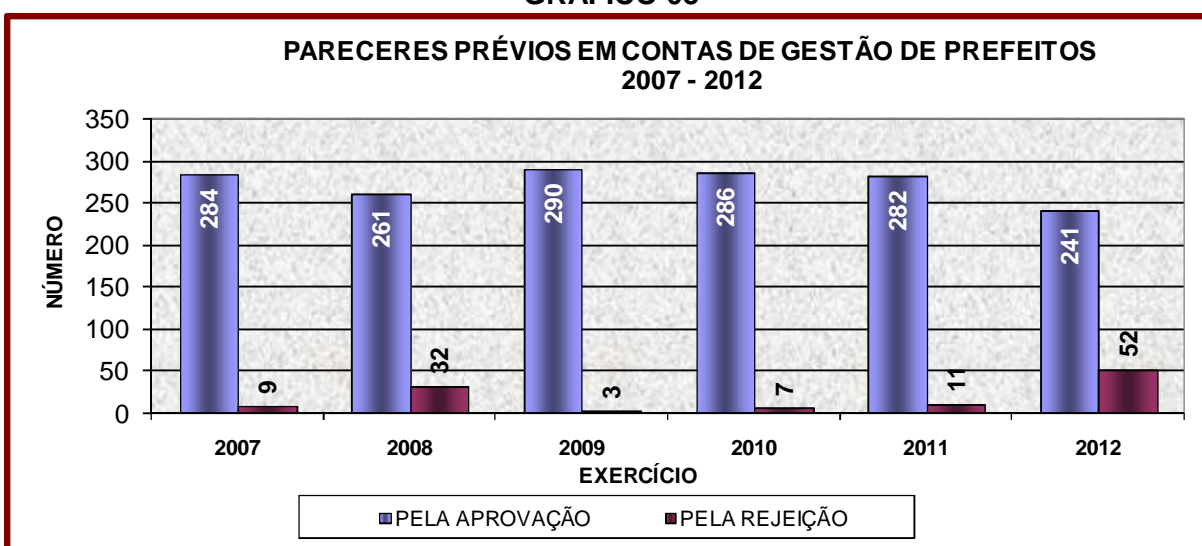
Continua

Continuação

Município	Parecer	Sessão	Município	Parecer	Sessão
Turvo	Pela Aprovação	10/12/2013	Vitor Meireles	Pela Aprovação	10/12/2013
União Do Oeste	Pela Aprovação	16/12/2013	Witmarsum	Pela Aprovação	16/12/2013
Urubici	Pela Aprovação	11/12/2013	Xanxerê	Pela Aprovação	11/12/2013
Urupema	Pela Aprovação	17/12/2013	Xavantina	Pela Aprovação	10/12/2013
Urussanga	Pela Aprovação	18/12/2013	Xaxim	Pela Rejeição	17/12/2013
Vargeão	Pela Aprovação	10/12/2013	Zortea	Pela Aprovação	16/12/2013
Vargem	Pela Rejeição	17/12/2013			

Fonte: DMU

GRÁFICO 03



Fonte: Assessoria de Comunicação Social - ACOM

2.7.3. Fiscalizações e Inspeções

No ano de 2013, as Diretorias Técnicas realizaram 193 fiscalizações “in loco”, em órgãos da administração estadual e municipal, no tocante à apuração de denúncias na fiscalização da aplicação de recursos repassados pelos órgãos governamentais e na fiscalização dos atos e das contas dos administradores.

Comparando-se os anos de 2012 e 2013, observa-se um aumento de 36,88% no número de fiscalizações realizadas, conforme demonstra a tabela a seguir.

TABELA 10 - AUDITORIAS REALIZADAS – 2012-2013

Diretoria	Auditoria 2012			Auditoria 2013		
	Ordinária	Especial	Total	Ordinária	Especial	Total
DCE	46	-	46	60	-	60
DMU	37	-	37	64	-	64
DLC	22	-	22	28	-	28
DAE	15	5	20	14	4	18
DAP	16	-	16	23	-	23
Total	136	5	141	189	4	193

Fonte: Diretorias Técnicas

2.7.4. Atos Sujeitos a Registro

Segundo o prescrito no art. 34, da Lei Complementar nº 202, 15/12/2000, na forma estabelecida pelo art. 36, da Resolução nº TC-06/2001, para fins de registro, cabe ao TCE/SC apreciar os atos de:

I - admissão de pessoal a qualquer título, na administração direta e indireta, do Estado e do Município, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo poder público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão; e

II - concessão de aposentadoria, reformas, pensões e transferência para a reserva, bem como de melhorias posteriores que tenham alterado o fundamento legal do respectivo ato inicial, na forma prevista em provimento próprio.

A Tabela 11 apresenta a quantidade de atos, sujeitos a registro, apreciados pelo Tribunal no exercício de 2012 e 2013. Comparando-se os anos de 2012 e 2013 percebe-se uma diminuição de 22,14% no julgamento de processos sobre atos de pessoal.

TABELA 11 – PROCESSOS SOBRE ATOS DE PESSOAL, PENSÃO E AUXÍLIO ESPECIAL APRECIADOS PELO TRIBUNAL PLENO

Natureza	QUANTIDADE	
	2012	2013
Auditoria "in loco" de Atos de Pessoal	6	2
Auditoria de Atos de Pessoal	18	11
Inspeção referente á Atos de Pessoal	2	2
Registro de Ato de Pensão e Auxílio Especial	380	707
Registro de Ato de Admissão de Pessoal	1	1
Registro de Ato de Aposentadoria	3.764	3.018
Registro de Ato de Reforma	22	11
Registro de Ato de Transf. p/ Res. Remunerada	521	268
Retificação de Ato Aposentatório	158	12
Retificação de Ato de Reforma	4	-
Solicitação de Atos de Pessoal	83	28
Total	4.959	4.060

Fonte: Secretaria Geral – SEG